



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 07 /2026

Itapevi, 19 de Janeiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento N° 801/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 801/2025, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos ou planejamento para a implantação de Feira Noturna nos bairros Cardoso e Amador Bueno, informamos o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico reconhece a relevância da proposta, considerando o potencial das feiras noturnas como instrumento de fortalecimento da economia local, incentivo ao comércio de pequenos empreendedores, geração de renda, além da ampliação das opções de lazer, convivência social e acesso da população a produtos e serviços.

Nesse sentido, esta Pasta informa que serão realizados estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade da implantação da Feira Noturna nas localidades mencionadas, considerando aspectos relacionados à organização do espaço público, infraestrutura necessária, impacto urbano, logística, segurança e sustentabilidade administrativa.

Os estudos terão como finalidade subsidiar eventual planejamento futuro, observando-se os princípios da legalidade, interesse público, eficiência administrativa e desenvolvimento econômico sustentável.

Ressaltamos que a implantação de iniciativas dessa natureza requer análise criteriosa e integrada, a fim de garantir que eventual implementação ocorra de forma organizada, segura e alinhada às diretrizes da Administração Municipal.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Secretaria com ações que promovam o fortalecimento do comércio local, a valorização dos empreendedores e a melhoria da qualidade de vida da população itapeviense.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 07 Rq 801 PA 48812"

Código para verificação: **OK15WBSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 28/01/2026 às 13:06:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 048812/2025** e o código **OK15WBSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 1003/2026

Assunto: Resposta do requerimento 801/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1003 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **P2NFB0PU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/02/2026 às 16:45:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 048812/2025** e o código **P2NFB0PU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.